



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.480/2017.

“Concede Medalha de Mérito Comendador Soares ao Semanário JORNAL CORREIO DA LAVOURA, acompanhada de Diploma em Pergaminho”.

Autor: Vereador: Carlos Alberto C. Chambarelli

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Semanário JORNAL CORREIO DA LAVOURA, acompanhada de Diploma em Pergaminho, pela passagem de seu aniversário de 100 anos (centenário) de publicações ininterruptas, com relevantes serviços prestados à Sociedade Iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu. 06 de abril de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 11.05.2017 - EXPRESSO